

de Novembro do anno proximo findo, e disse que tendo havido
de seu legitimo matrimonio com Anna Emilia Pinto, Portu-
guezã, natural de Villa Nova de Guia, uma filha chamada
Abel, nascida na freguesia de S. Nicolau, desta Cidade,
aos dez e seis de Julho de mil e setecentos e setenta, como prova pe-
la certidão de sua idade, que fica archivada como outro citado
documento, e querendo e declarando a proventar-se da Faculdade
que lhe concede a disposição de artigo de vinte e seis do
Codigo Civil Portuguez, para que seu filho siga a nacionali-
dade paterna, requerera a Excellentissima Camara Municipal
pelo modo que se dignasse mandar tomar-lhe termo desta
declaração, e esse sentido, e sendo-lhe deferido favoravelmente e
seu requerimento por Portaria de vinte e nove de Setembro findo
muito voluntariamente em cumprimento da Lei assim a declarar,
a fim de produzir o seu verdadeiro effeito em favor do mencio-
nado seu filho, a qual declaração vai a declarante assignar com
as testemunhas tambem abaxo assignadas, e eu Nicolau Augustus
Pinto de Azevedo Trimeiro Official da Secretaria pelo respectivo
Escrivão e escrevi

Juliano Martines e Berimudas

Testemunha Manoel Christovão de Campos
Dita Belizario Pereira Leite

W

Termo que assigna Vergilio Cas-
tambeira, de seguir a nacionalidade
de Hespanhola.

Aos dez e sete de Outubro de mil e setecentos e setenta e seis
nesta Cidade de Porto e Paços do Concelho, abri compareceu
Vergilio Castambeira Sapateiro morador na rua dos Pella-
mos, e disse que tendo nascido na freguesia da Fe' desta

1873

mesma Cidade, aos vinte e tres de Julho de mil e setecentos e
cinquenta e cinco, como se vê da respectiva Certidão de sua
idade que apresenta, tem por Pais João Castanhira, natu-
ral de San Vicente de Termiaca e bispoado de San Thiago
da Galizia, e Claudiana Piza natural da freguesia de Com-
panham desta Cidade, como prova pelos documentos que jun-
ta consistentes na citada certidão de idade, e Certidão de res-
pectivo Censal datado de cinco de novembro, passado em
nome e em referido Pai se acha ali matriculado como Ci-
dadão Espanhol, os quaes documentos ficam devidamente archi-
vados; e querendo elle declarar-se para si a naciona-
lidade de seu Pai, requereu a Excellentissima Camara mu-
nicipal, pedindo-lhe que na conformidade da disposiçao de Ti-
tulo segundo artigo dezeste numero dos doCodigo Civil Portu-
guez, de seu termo de declaraçao nesse sentido, e sendo-lhe
deferida a sua petiçao por Portaria de cinco de novembro, mui-
voluntariamente e sem assim declarar deste modo em obser-
vancia da lei, a fim de produzir os devidos effectos, a qual de-
claraçao vai assignar com os testemunhos tambem a buzo as-
signadas, e em Nicolau Coquet Pistoleiro Quiriz Príncipe
Official de Secretario pelo respectivo Escrivão e escrevi

2º Engº João Castanhira

Testemunha Manuel Christovão de Campos
Data Joo' Francisco Dias Coelho

U

Termo que assigna Antonio e Al-
ves Calvo para naturalizar aida-
dos Portuguezes seus filhos Antonio e
João.

Aos vinte e tres de Outubro de mil e setecentos setenta e seis, na dita Ci-
dade do Porto Pais do Concelho, ali comparecer Antonio e Alves
Calvo Negociante morador no Largo da Curia freguesia de